



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO PRIMEIRO PROONENTE/PARTÍCIPES		
<b>ÓRGÃO PROONENTE:</b> Secretaria de Estado da Infraestrutura		CNPJ/MF: 49.766.106/0001-90
ENDEREÇO: Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar		
BAIRRO: Setor Oeste	CIDADE/ESTADO: Goiânia/Goiás	CEP: 74.115-060
E-MAIL adib.elias@goias.gov.br	TELEFONE: 62 98130-0358	
NOME DO RESPONSÁVEL: Adib Elias Júnior	CPF: XXX.799.667-XX	

2 – DADOS CADASTRAIS DO PROPOSTO/PARTÍCIPES		
<b>ÓRGÃO PROONENTE:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG		CNPJ/MF: 10.870.883/0002-25
ENDEREÇO: Rua 75, nº 46		
BAIRRO: Centro	CIDADE/ESTADO: Goiânia - GO	CEP:74055-110
E-MAIL vinicius.carvalhaes@ifg.edu.br	TELEFONE: 62 3227-2767	
NOME DO RESPONSÁVEL: Vinícius Carvalhaes	CPF: XXX.117.211-XX	

3 – SÍNTSE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PLANO DE TRABALHO		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b> Associação de esforços para a implementação e execução do Projeto Construindo Juntos		<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>
	INÍCIO: Na data de assinatura	TÉRMINO: 31/01/2029
<b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>		
Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos.		
<b>METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>		
I - Oferecer um projeto de extensão a todos os estudantes interessados da IES; II - Formar uma consciência cidadã nos participantes do projeto; III - Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos estudantes participantes; IV - Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na SEINFRA através dos universitários; e V - Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		

O projeto "Construindo Juntos" é uma iniciativa de promoção à transparência de atos da administração pública, à participação cidadã e à eficiência na execução de obras públicas. A falta de transparência e o distanciamento entre a gestão pública e a sociedade civil frequentemente resultam em suspeitas de corrupção, desperdício de recursos e má gestão, gerando desconfiança e descontentamento da sociedade. Este projeto visa enfrentar esses desafios através de um modelo participativo e colaborativo, envolvendo estudantes universitários no monitoramento e fiscalização de obras públicas em andamento pelo governo do estado de Goiás.

A Universidade desempenha um papel crucial na capacitação dos futuros profissionais e cidadãos. A presente parceria fortalece o compromisso com a formação cívica dos estudantes, proporcionando-lhes uma oportunidade prática de exercerem a cidadania ativa e responsável. Ao engajar os estudantes no acompanhamento das obras, o projeto não só contribui para uma maior transparência e prestação de contas, mas também capacita os alunos com habilidades práticas e conhecimento.

Os principais motivos que justificam a implementação do projeto são:

- 1) **Transparência:** Abertura dos processos de execução das obras para o acompanhamento público, reduzindo suspeitas de corrupção e má gestão de recursos.
- 2) **Participação Cidadã:** Envolvimento direto dos cidadãos, especialmente dos estudantes, nas decisões que impactam suas comunidades, fortalecendo a democracia.
- 3) **Eficiência na Gestão Pública:** Identificação rápida de problemas e irregularidades nas obras, permitindo a adoção de medidas corretivas de forma ágil.
- 4) **Prevenção de Irregularidades:** Acompanhamento próximo das obras pelos estudantes desestimula práticas irregulares.
- 5) **Qualidade das Obras:** Feedback da comunidade local contribui para a melhoria da qualidade e adequação das obras às demandas da população.

Portanto, o projeto "Construindo Juntos" não só promove uma gestão pública mais transparente e eficiente, como também fomenta a formação cidadã dos estudantes, integrando a academia à prática governamental. Esta cooperação técnica auxiliará na execução de obras públicas e introduzirá nos jovens cidadãos o conceito de participação cidadã e controle social, gerando impacto positivo não somente na formação profissional, mas também no exercício da cidadania.

#### 4 – COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

##### **DA SEINFRA:**

- I - Disponibilizar orientação e apoio desta instituição para auxiliar os estudantes na implementação das ações;
- II - Disponibilizar sistema de informação para subsidiar as ações do projeto;
- III - Capacitar os participantes do projeto muniçando-os de todas as informações necessárias para a sua plena execução;
- IV - Executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, que lhe compete e que estejam relacionados à oferta do projeto Construindo Juntos
- V - Permitir a utilização do seu logotipo, conferindo o direito de uso à IES para promoção da divulgação dos cursos online, palestras, projetos, lives e demais eventos/iniciativas;
- VI - Acompanhar os participantes do projeto ao longo de sua execução;
- VII - Garantir a estabilidade das plataformas a serem utilizadas e que o servidor atenderá a demanda de acesso;
- VIII - Atestar a participação dos universitários da IES segundo os critérios de aproveitamento definidos na CGE/GO;
- IX - Repassar à IES relatório dos universitários concluintes das atividades ofertadas pela SEINFRA.

##### **DA IES:**

- I - Executar as ações previstas no plano de trabalho integrante deste Termo de Cooperação Técnica;
- II - Permitir a utilização de seu logotipo, conferindo o direito de uso a SEINFRA para promoção e divulgação da parceria, quando couber;
- III - Divulgar os eventos/iniciativas a serem ofertados pela SEINFRA aos universitários da IES em seus canais de comunicação institucional (sítio institucional, Central de Informações do Bolsista, WhatsApp, Facebook, Instagram e Telegram) e fomentar a participação dos favorecidos neles; e
- IV - Certificar a participação dos universitários e docentes participantes dos eventos/iniciativas promovidas no âmbito deste TCT;
- V - Informar lista de alunos inscritos no projeto;
- VI - Disponibilizar um professor para orientar os alunos participantes do projeto.
- VII - Manter estreito e permanente contato com a SEINFRA de tal forma a se alcançar um desejável e contínuo aprimoramento das atividades conjuntas decorrentes do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

##### **COMPETÊNCIAS CONJUNTAS:**

Não há competências conjuntas entre as partes.
--

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Item	Etapa	Descrição	Responsável	Duração		Indicador físico	Qtde.
				Início	Término		
1	Sistema	Criação de um sistema que permita a adoção de obras e a comunicação dos achados da obra	SEINFRA	Data da assinatura	10 dias após a assinatura	Sistema criado	1
2	Inscrição	Inscrição dos universitários interessados em participar do projeto	IES	22/09/2025	30/09/2025	Nº de inscritos	100
3	Monitoramento das obras	Ações de monitoramento cumpridas ou monitoradas pelos universitários	SEINFRA/IES	27/10/2025	28/11/2025	Nº de missões cadastradas e realizadas	2500
4	Relatório final	Relatório de todos os achados e lições aprendidas no monitoramento de obras	SEINFRA	28/11/2025	08/12/2025	Relatório entregue	1

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os participes. Despesas necessárias para a plena consecução das atividades previstas pela metodologia, referentes a recursos humanos e outros encargos necessários, correrão exclusivamente por parte de cada participe.

7 – ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
A <b>SEINFRA</b> , em razão do Termo de Cooperação firmado, realizará o acompanhamento e monitoramento da implementação das atividades previstas no plano de trabalho através da atuação de seus servidores, por meio do contato designado pelo UEG como ponto focal da implementação.

8 – ALTERAÇÕES
Este plano de trabalho poderá ser alterado em qualquer de seus itens e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

(Assinado Eletronicamente)

**ADIB ELIAS JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinado Eletronicamente)

**VINÍCIUS CARVALHAES**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

GOIANIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Carvalhaes, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2025, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81597329** e o código CRC **264376A7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO -  
CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202520920001701



SEI 81597329